CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA J A OLIVEIRA COMÉRCIO-DIFAP, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.356.109/0001-17, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.968/0001-46 situado na Praça Imaculada Conceição, nº 544, centro, São Félix do Piauí, por intermédio do seu representante legal, O Prefeito Municipal Sr. José Jailson Pio, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO**- DIFAP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, com sede na Quadra 47, Casa 11, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fabio Siqueira de Oliveira, C.P.F. n.º 754.661.203-91, firmam este contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de Adesão à ata de registro de preços n° 001-2024– Concorrência n° 003-2023, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024 – SRP - PMAB - PI, publicada em 30 de janeiro de 2024, oriundo do processo administrativo número 001/2024. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem partem deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA. Este contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e permanente para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Félix do Piauí-PI, conforme tabela abaixo:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL.

1	CPR	10.000	A.A.S. 100MG CPR INFATIL	0,09	900,00
2	CPR	4.000	A.A.S. 500MG CPR ADULTO	0,12	480,00
3	CPR	6.000	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	0,13	780,00
4	UND	100	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - ÓLEO DE GIRASSOL 100MG	14,00	1.400,00
5	UND	100	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - ÓLEO DE GIRASSOL 200MG	19,00	1.900,00
6	CPR	3.000	ALBENDAZOL CPR 400MG	1,50	4.500,00
7	FRC	600	ALBENDAZOL SUSP 10ML	2,40	1.440,00
8	CPR	600	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPROMIDO	3,28	1.968,00
9	VDR	300	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED.100ML	7,00	2.100,00
10	VDR	300	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT.100ML	7,00	2.100,00
11	CPR	1.000	AMINOFILINA 100MG	0,46	460,00
12	CPR	400	AMIODARONA 200MG CPR	1,10	440,00
13	CPR	8.000	AMOXICILINA 500MG.CPR	1,11	8.880,00
14	VDR	300	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	21,03	6.309,00
15	CPR	1.000	AMPICILINA 500MG CPR	1,03	1.030,00
16	VDR	50	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	21,07	1.053,50
17	CPR	4.000	ANLODIPINO 10MG.COMP	0,34	1.360,00
18	CPR	4.000	ANLODIPINO 5MG.COMP	0,28	1.120,00
19	CPR	8.000	ATENOLOL 100MG CPR	0,24	1.920,00
20	CPR	2.000	ATENOLOL 25MG CPR	0,20	400,00
21	CPR	12.000	ATENOLOL 50MG CPR	0,23	2.760,00
22	CPR	2.000	AZITROMICINA 500MG CPR	1,81	3.620,00
23	VDR	300	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	16,80	5.040,00
24	VDR	200	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	16,80	3.360,00
25	VDR	100	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	6,60	660,00
26	FRC	100	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025%, 20ML FRS. GOTAS	9,58	958,00
27	VDR	100	BROMEXINA XAROPE ADULTO 100 ML.	14,43	1.443,00
28	VDR	100	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 100 ML.	13,80	1.380,00
29	FRC	60	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRS 20ML –GTS	10,47	628,20
30	CMP	2.000	BROMOPIDA 10MG	0,90	1.800,00
31	FRC	200	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	6,57	1.314,00
32	CPR	3.000	CAPTOPRIL 12,5MG	0,22	660,00
33	CPR	6.000	CAPTOPRIL 25MG	0,23	1.380,00
34	CPR	4.000	CAPTOPRIL 50MG	0,25	1.000,00
35	UND	20	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG	44,80	896,00
36	FR	3.000	CARVEDILOL 12,5MG	1,12	3.360,00
37	CPR	2.000	CARVEDILOL 25MNG	1,87	3.740,00
38	CPR	2.000	CARVEDILOL 3,125MG	1,51	3.020,00
39	FRC	2.000	CARVEDILOL 6,25MG	1,16	2.320,00
40	CPR	10.000	CEFALEXINA 500MG	1,26	12.600,00
41	VDR	400	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	20,80	8.320,00
42	CPR	6.000	CETOCONAZOL CPR 200MG	0,45	2.700,00
43	TUBO	200	CETOCONAZOL POMADA 30G	14,87	2.974,00
44	CPR	8.000	CIMETIDINA 200MG	0,55	4.400,00
45	CPR	6.000	CIMETIDINA CPR 400MG	0,85	5.100,00
46	CPR	6.000	CINARIZINA 75MG CPR	0,85	5.100,00
47	CPR	6.000	CINARIZINA, 25 MG	0,84	5.040,00

48	CPR	2.000	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	0,90	1.800,00
49	CPR	1.000	CIPROFLOXACINO CPR 250MG	0,73	730,00
50	CPR	400	CLOPIDOGREL 75MG.COMP	0,85	340,00
51	VDR	100	CLORETO DE POTÁSSIO XPE.6% VD. C/100ML	10,60	1.060,00
52	CPR	6.000	COMPLEXO B DRG	0,32	1.920,00
53	FRC	600	COMPLEXO B GTS	6,20	3.720,00
54	VDR	700	COMPLEXO B XPE 100ML	7,20	5.040,00
55	CPR	300	DEXAMETASONA 0,5MG	0,81	243,00
56	CPR	3.000	DEXAMETASONA 4MG CPR	1,91	5.730,00
57	TUBO	600	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	9,26	5.556,00
58	VDR	400	DEXAMETASONA XPE VD. C/120ML	8,27	3.308,00
59	CPR	2.000	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	0,86	1.720,00
60	VDR	300	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	7,77	2.331,00
61	CPR	2.000	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	0,60	1.200,00
62	FRC	200	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML C/10ML GOTAS	7,93	1.586,00
63	CPR	2.000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	0,52	1.040,00
64	CPR	2.000	DIGOXINA CPR 0,25MG	0,63	1.260,00
65	CPR	3.000	DIMETICONA 40MG CPR	0,90	2.700,00
66	FRC	400	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL GTS 75MG/ML FRS C/ 10ML	7,88	3.152,00
67	CPR	1.000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	1,16	1.160,00
68	CPR	1.600	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	0,90	1.440,00
69	FRC	800	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS 10ML FRA	2,52	2.016,00
70	CPR	8.000	DIPIRONA SODICA, 500MG CPR	0,45	3.600,00
71	VDR	60	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP	10,90	654,00
72	VDR	60	ERITROMICINA 250MG/ML - SUSP	10,60	636,00
73	CPR	50	ERITROMICINA 500MG CPR	1,48	74,00
74	CPR	1.500	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	1,64	2.460,00
75	CPR	3.000	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,94	2.820,00
76	CPR	3.000	ETINILESTRADIOL+LEVONORG ESTREL 0,03MG+0,15MG	0,81	2.430,00
77	FRC	100	FLORAX ADULTO FLACONETES	12,70	1.270,00
78	FRC	100	FLORAX INFANTIL	12,73	1.273,00
79	CPR	1.500	FLUCONAZOL 150MG CPR	1,97	2.955,00
80	CPR	8.000	FUROSEMIDA 40 MG CPR	0,23	1.840,00
81	CPR	10.000	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	0,18	1.800,00
82	FRC	100	GLICERINA 12% 500ML VIA RETAL	36,30	3.630,00
83	CPR	12.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,18	2.160,00
84	CPR	3.000	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	0,19	570,00
85	VDR	300	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAG SUSP 100ML	7,60	2.280,00
86	VDR	500	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	8,57	4.285,00
87	CPR	600	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CPR	1,56	936,00
88	CPR	2.000	HIOSCINA COMPOSTA 250MG+10MG CPR	0,91	1.820,00
89	FRC	200	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	10,90	2.180,00
90	FRC	60	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS SUSP.ORAL	7,10	426,00
91	CPR	6.000	IBUPROFENO 300MG	0,56	3.360,00
92	FR	200	IBUPROFENO 50MG 30ML GOTAS	7,58	1.516,00
93	CPR	8.000	IBUPROFENO 600MG	0,66	5.280,00
94	VDR	100	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	12,17	1.217,00
95	CPR	1.000	IVERMECTINA 6MG.COMP	1,48	1.480,00
96	CPR	600	LEVOFLOXACINO 500MG.COMP	2,30	1.380,00

97	FRC	20	LIDOCAINA 2% SPRAY	108,43	2.168,60
98	TUBO	40	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA URETRAL 30G	13,60	544,00
99	CPR	8.000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	0,70	5.600,00
100	CPR	9.000	MALEATO DE ENALAPRIL CPR 10MG	0,33	2.970,00
101	CPR	9.000	MALEATO DE ENALAPRIL CPR 5MG	0,29	2.610,00
102	CPR	9.000	MALEATO DE ENALAPRIL CPR. 20MG	0,51	4.590,00
103	CPR	6.000	MEBENDAZOL 100 MG	0,60	3.600,00
104	VDR	600	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	7,10	4.260,00
105	CPR	10.000	METFORMINA 850MG CPR	0,59	5.900,00
106	CPR	10.000	METIFORMINA 500 MG	0,49	4.900,00
107	CPR	2.000	METILDOPA, 250 MG	1,08	2.160,00
108	CPR	2.000	METILDOPA, 500 MG	1,61	3.220,00
109	CPR	200	METILESRGOMETRINA 0,2MG CPR	2,13	426,00
110	FRC	1.000	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS	6,37	6.370,00
111	CPR	2.000	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	1,06	2.120,00
112	TUBO	500	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	15,90	7.950,00
113	CPR	3.000	METRONIDAZOL 250MG	0,63	1.890,00
114	TUBO	600	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL + APLICADOR 50G	14,90	8.940,00
115	VDR	300	METRONIDAZOL SUSP 80ML	10,90	3.270,00
116	CPR	1.000	METROPOLOL 25MG.COM	3,76	3.760,00
117	TUBO	500	MICONADAZOL CREME, 20G	11,70	5.850,00
118	TUBO	400	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 60G	16,80	6.720,00
119	FRC	100	MICONAZOL LOÇAO 30G	15,30	1.530,00
120	TUBO	300	MICONAZOL POMADA 30GR	13,90	4.170,00
121	TUBO	400	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	8,71	3.484,00
122	TUBO	600	NEOMICINA POMADA	8,71	5.226,00
123	CPR	6.000	NIFEDIPINA 10MG	0,85	5.100,00
124	CPR	6.000	NIFEDIPINA 20MG	1,13	6.780,00
125	CPR	6.000	NIMESULIDA 100MG CPR	0,31	1.860,00
126	FRC	600	NIMESULIDA GOTAS 15ML	6,60	3.960,00
127	CPR	1.000	NIMODIPINA, 30MG	1,60	1.600,00
128	TUBO	600	NISTATINA CR VAG 50GR	10,90	6.540,00
129	FRC	600	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI	10,20	6.120,00
130	POTE	30	NITROFURASONA POM 500G POTE	105,90	3.177,00
131	VDR	200	ÓLEO MINERAL 100ML	20,10	4.020,00
132	CPR	8.000	OMEPRAZOL 20MMG CPS	0,46	3.680,00
133	CPR	6.000	OMEPRAZOL 40MG.COMP	0,65	3.900,00
134	FRC	600	PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML	2,55	1.530,00
135	CPR	2.000	PARACETAMOL 750 MG	0,52	1.040,00
136	CPR	6.000	PARACETAMOL CPR 500MG	0,46	2.760,00
137	VDR	100	PERMETRINA 50MG/G 5% LOÇAO	15,23	1.523,00
138	CPR	4.000	PIROXICAN 20MG CPR	0,66	2.640,00
139	VDR	300	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇAO ORAL	20,00	6.000,00
140	CPR	2.000	PREDNISONA 5MG CPR	0,52	1.040,00
141	CPR	2.000	PREDNISONA, 20MG	0,63	1.260,00
142	CPR	200	PROLOPA 100/25MG BD CPR(LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG)	5,20	1.040,00

143	CPR	300	PROLOPA 100/25MG DISPENSIVEL CPR(LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG)	5,90	1.770,00
144	CPR	300	PROLOPA 200/50MG CPR(LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG)	5,20	1.560,00
145	CPR	8.000	PROPRANOLOL 40MG	0,22	1.760,00
146	ENV	600	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL	1,68	1.008,00
147	FRC	100	SALBUTAMOL 100MCG 200 DOSE(AEROLIN)	38,90	3.890,00
148	CPR	2.000	SALBUTAMOL CPR 2MG	1,58	3.160,00
149	VDR	200	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	9,57	1.914,00
150	CPR	2.000	SECNIDAZOL 1000MG	2,04	4.080,00
151	CPR	2.000	SECNIDAZOL 500MG CPR	1,49	2.980,00
152	FRC	200	SIMETICONA 40MG/ML EMULSÃO GOTAS ORAL	5,30	1.060,00
153	CPR	8.000	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	0,57	4.560,00
154	CPR	6.000	SINVASTATINA 40MG.COMP	0,76	4.560,00
155	TUBO	100	SULFADIAZINA DE PRATA 1%(10MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	21,53	2.153,00
156	VDR	300	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	8,27	2.481,00
157	CPR	1.000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETRO PINA.400MG-80 MG	0,54	540,00
158	CPR	10.000	SULFATO FERROSO CPR 40MG	0,36	3.600,00
159	FRC	100	SULFATO FERROSO GOTAS	6,57	657,00
160	VDR	400	SULFATO FERROSO XPE 100ML	7,60	3.040,00
161	UND	50	SUPOSITÓRIO. INF. DE GLICERINA	4,43	221,50
162	BNG	50	SUPUSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	4,48	224,00
163	LTS	24	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	25,83	619,92
164	TUBO	30	VASELINA POMADA 30G	15,87	476,10
165	CPR	2.000	VITAMINA C COMP	0,52	1.040,00
166	FRC	150	VITAMINA C GOTAS	6,60	990,00
VALOR DO LOTE -I				R$:.	447.640,82

LOTE II – MEDICAMENTOS COMUNS INJETÁVEIS

ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	AMP	20	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	28,13	562,60
2	AMP	300	ACIDO ASCÓRBICO 1G (VITAMINA C)	2,56	768,00
3	AMP	200	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	1,93	386,00
4	AMP	200	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ.10%	8,23	1.646,00
5	AMP	200	ADRENALINA INJ. 1ML	4,47	894,00
6	FR	300	AGUA BIDESTILADA 1000ML	7,51	2.253,00
7	FR	300	AGUA BIDESTILADA 2000ML	8,56	2.568,00
8	FR	100	AGUA BIDESTILADA 250ML	5,10	510,00
9	FR	200	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	5,64	1.128,00
10	AMP	800	AGUA PARA INJEÇAO 05ML INJETÁVEL	0,61	488,00
11	AMP	800	AGUA PARA INJEÇAO 10ML INJETÁVEL	1,04	832,00
12	FR	10	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	274,45	2.744,50
13	AMP	300	AMICACINA 100MG AMP	3,45	1.035,00
14	AMP	100	AMICACINA INJ. 500MG	3,17	317,00
15	AMP	200	AMINOFILINA INJ.24MG/ML 10ML	3,02	604,00
16	AMP	200	AMIODARONA 50MG/ML SOLU.INJETAVEL	16,13	3.226,00
17	AMP	100	AMIODARONA,150MG INJETÁVEL	3,10	310,00
18	FR	600	AMPICILINA, 1G SEM DILUENTE	10,36	6.216,00
19	FR	600	AMPICILINA, 500MG INJETÁVEL SEM	9,23	5.538,00

			DILUENTE		
20	AMP	100	ATROPINA 0,50MG/ML SOLU.INJETAVEL	8,30	830,00
21	FR	800	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 S/DIL	14,46	11.568,00
22	FR	800	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 S/DIL	11,93	9.544,00
23	AMP	800	BENZILPENICILINA G + POTÁSSICA PÓ INJ 400.000 S/DIL	12,17	9.736,00
24	AMP	50	BENZILPENICILINA POTASSICA 1.000.000UI PÓ P/SOL.INJETAVEL	21,03	1.051,50
25	AMP	50	BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI+BENZILP.POTASSICA 100.000UI PÓ P/SOL.INJTAVEL	17,13	856,50
26	FR	100	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL	14,83	1.483,00
27	AMP	200	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	2,24	448,00
28	AMP	200	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	2,08	416,00
29	AMP	500	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML AMP. C/02ML	4,28	2.140,00
30	FR	20	BUPIVACAINA 0,5% C/V 20 ML	16,03	320,60
31	FR	50	BUPIVACAINA 0,5% S/ADRENALINA 20 ML	18,03	901,50
32	AMP	50	BUPIVACAINA 0.5% C/GLICOSE ANIDRA 4ML PESADA	28,88	1.444,00
33	AMP	100	BUPIVACAÍNA 5MG/ML (0,50%) + GLICOSE 80MG/ML (8%) (NEOCAÍNA PESADA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	22,70	2.270,00
34	AMP	600	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML INJ.	6,56	3.936,00
35	AMP	600	BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML 1 .ML	5,57	3.342,00
36	AMP	200	CEDILANIDE INJ. 2ML	4,53	906,00
37	FR	400	CEFALOTINA,1GSEM DILUENTE.	10,18	4.072,00
38	FR	200	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G..SEM DILUENTE	10,30	2.060,00
39	AMP	600	CEFTRIAXONA 1G AMP IM	15,76	9.456,00
40	AMP	600	CEFTRIAXONA 1G AMP IV	16,53	9.918,00
41	AMP	600	CEFTRIAXONA 500MH/ML INJ IM	12,73	7.638,00
42	AMP	600	CEFTRIAXONA 500MH/ML INJ IV	12,40	7.440,00
43	AMP	600	CETOPROFENO INJ 100MG IM	9,49	5.694,00
44	AMP	300	CETOPROFENO INJ 100MG IV	9,49	2.847,00
45	AMP	400	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,63	3.052,00
46	AMP	1.000	CIMETIDINA AMP. 300 MG /2ML	4,48	4.480,00
47	AMP	100	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	8,46	846,00
48	AMP	300	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13,00	3.900,00
49	AMP	400	CLINDAMICINA INJ 300MG 2ML	5,27	2.108,00
50	AMP	100	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML	5,27	527,00
51	AMP	100	CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJETÁVEL	9,49	949,00
52	AMP	400	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	0,93	372,00
53	AMP	400	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	1,12	448,00
54	AMP	400	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	1,12	448,00
55	AMP	400	CLORETO DE SODIO 10%, 10ML	1,08	432,00
56	AMP	200	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	3,51	702,00
57	AMP	100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSA 5% PESADA 2ML	22,54	2.254,00
58	AMP	600	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	4,47	2.682,00
59	AMP	900	COMPLEXO B INJ. AMP 2ML	2,94	2.646,00

60	AMP	100	DESLANÓSIDO 0,2 MG /ML	4,39	439,00
61	AMP	1.500	DEXAMETASONA INJ. 4MG 2,5MG	3,42	5.130,00
62	AMP	1.200	DICLOF. SÓDIO INJ. 75MG/3ML	3,48	4.176,00
63	AMP	1.200	DICLOFENACO POTASSICO INJ 3ML	3,37	4.044,00
64	AMP	1200	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,17	6.204,00
65	AMP	1.200	DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML	3,64	4.368,00
66	AMP	50	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/ML INJ	75,63	3.781,50
67	AMP	50	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML INJ	81,07	4.053,50
68	AMP	50	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML INJ	95,52	4.776,00
69	AMP	500	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,58	2.790,00
70	AMP	500	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,40	3.700,00
71	AMP	600	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	2,35	1.410,00
72	AMP	600	GENTAMICINA 80MG 2ML	2,30	1.380,00
73	AMP	600	GENTAMICINA INJ 10MG	1,79	1.074,00
74	AMP	600	GENTAMICINA INJ 20MG	1,75	1.050,00
75	AMP	600	GENTAMICINA INJ. 40MG	2,18	1.308,00
76	AMP	500	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	8,22	4.110,00
77	AMP	600	GLICOSE 50% 10ML AMP	1,11	666,00
78	AMP	600	GLICOSE INJ. 25% AMP. C/10 ML	1,08	648,00
79	AMP	50	HEPARINA SÓDICA 5.000 IU 5ML	35,29	1.764,50
80	AMP	100	HEPARINA SÓDICA SUB- CUTANEA, 5.000 IU - 0,25ML	24,55	2.455,00
81	AMP	200	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	12,27	2.454,00
82	AMP	800	HIDROCORTISONA 500MG INJ	12,80	10.240,00
83	AMP	800	HIDROCORTISONA INJ. 100MG	9,40	7.520,00
84	AMP	800	HIOSCINA COMPOSTA INJ 5ML	7,35	5.880,00
85	AMP	800	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	5,16	4.128,00
86	AMP	10	IMUNOGLOBOLINA ANTI RHD 150 MCG - ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	165,83	1.658,30
87	AMP	60	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA 9,1 MCG/ML SOLIÇÃO INJETÁVEL	11,49	689,40
88	AMP	200	LIDOCAINA 2% S/VASO, 20ML	11,59	2.318,00
89	AMP	100	METILERGOMETRINA INJ	6,50	650,00
90	AMP	800	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML 2ML	4,35	3.480,00
91	AMP	200	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/ 100ML	18,57	3.714,00
92	AMP	100	OMEPRAZOL, 40MG INJ	41,33	4.133,00
93	AMP	600	OXACILINA 500MG COM DILUENTE	11,56	6.936,00
94	AMP	600	OXITOCINA 5000UI AMP	4,64	2.784,00
95	AMP	300	PROMETAZINA INJ. 50MG/2ML	4,53	1.359,00
96	AMP	10	SOL.DE MANITOL 20% AMP	14,87	148,70
97	FR	300	SOL.DE RINGER C/LACTATO 500ML	12,80	3.840,00
98	FRC	900	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	11,80	10.620,00
99	FRC	1000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	12,80	12.800,00
100	FR	1.200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	14,00	16.800,00
101	FR	600	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	10,80	6.480,00
102	FRC	600	SORO GLICOSADO 5% 100ML	12,80	7.680,00
103	FRC	600	SORO GLICOSADO 5% 250ML	12,80	7.680,00
104	FR	600	SORO GLICOSADO 5% 500ML	14,00	8.400,00

105	AMP	200	SULFATO DE ATROPINA INJ.0,25MG/ML	3,24	648,00
106	FR	200	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	2,17	434,00
107	AMP	200	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML INJETÁVEL	2,30	460,00
108	AMP	200	VITAMINA K INJ 10MG/1ML	4,64	928,00
VALOR DO LOTE II				R$:.	352.380,10

LOTE III – MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	PCT	100	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	8,00	800,00
2	GLS	100	AGUA DESTILADA 5000ML	25,00	2.500,00
3	UND	10	AGULHA DE RAQUI 22G	17,00	170,00
4	UND	10	AGULHA DE RAQUI 25G	17,00	170,00
5	UND	10	AGULHA DE RAQUI 26G	17,00	170,00
6	UND	10	AGULHA DE RAQUI 27G	17,00	170,00
7	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	8,60	860,00
8	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	8,60	860,00
9	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 C/100 UND	8,60	860,00
10	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 C/100 UND	8,60	860,00
11	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 C/100 UND	8,60	860,00
12	CX	200	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 CX C/ 100 UND	8,60	1.720,00
13	CX	200	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA C/100 UNID	9,00	1.800,00
14	LT	100	ALCOOL 99% ABSOLUTO	6,60	660,00
15	FR	120	ALCOOL GEL 500ML	11,00	1.320,00
16	LT	400	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	6,20	2.480,00
17	RL	200	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	12,80	2.560,00
18	RL	200	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	16,50	3.300,00
19	PCT	100	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	7,39	739,00
20	PCT	100	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1,0M C/12	8,10	810,00
21	PCT	100	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	9,40	940,00
22	PCT	100	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	11,00	1.100,00
23	UND	50	ALIMENTAÇÃO ENTERAL LIQ. 1L(NUTRI-ENTERAL)	38,00	1.900,00
24	UND	10	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO	295,00	2.950,00
25	PCT	300	ATADURA DE CREPOM 12CMX1,2M 09F C/12	11,00	3.300,00
26	PCT	400	ATADURA DE CREPON 10CM X 3M 09FIOS C/12	10,00	4.000,00
27	PCT	400	ATADURA DE CREPON 15CM X 3M 09FIOS C/12	11,00	4.400,00
28	PCT	400	ATADURA DE CREPON 20CM X3M 09FIOS C/12	11,80	4.720,00
29	CX	60	ATADURA GESSADA 10CM C/20	40,00	2.400,00
30	CX	40	ATADURA GESSADA 12CM C/20	51,00	2.040,00
31	CX	20	ATADURA GESSADA 15CM C/20	60,50	1.210,00
32	CX	20	ATADURA GESSADA 20CM C/20	83,50	1.670,00
33	PCT	100	AVENTAL MANGA CURTA 40GR C/10 UNIDADES	18,90	1.890,00
34	UND	100	AVENTAL MANGA LONGA 40GR C/10 UNIDADES	6,95	695,00
35	UND	200	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	2,95	590,00
36	UND	200	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	3,50	700,00
37	UND	200	BOLSA P COLOSTOMIA 75MM	4,70	940,00
38	UND	40	BOLSA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	9,85	394,00
39	UND	40	BOLSA PARA COLETAGEM DE URINA	9,80	392,00

40	RL	40	CAMPO OPERATORIO 23X25	50,00	2.000,00
41	RL	60	CAMPO OPERATORIO 45X50	89,00	5.340,00
42	UND	300	CATETER GELCO Nº 14	1,96	588,00
43	UND	300	CATETER GELCO Nº 16	1,96	588,00
44	UND	300	CATETER GELCO Nº 18	1,96	588,00
45	UND	400	CATETER GELCO Nº 20	1,96	784,00
46	UND	500	CATETER GELCO Nº 22	1,96	980,00
47	UND	500	CATETER GELCO Nº 24	1,96	980,00
48	UND	500	CATETER NASAL TIPO OCULOS	3,90	1.950,00
49	UND	500	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 4	2,90	1.450,00
50	UND	500	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 6	2,90	1.450,00
51	UND	500	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 8	2,90	1.450,00
52	UND	200	CLAMP UMBILICAL	2,00	400,00
53	UND	600	COLETOR DE URINA 50ML T/ROSCA	1,10	660,00
54	UND	200	COLETOR DE URINA AD/ 2.000 ML	9,00	1.800,00
55	UND	300	COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO 2000ML.	7,30	2.190,00
56	UND	400	COLETOR DE URINA INF. FEMININO	1,00	400,00
57	UND	400	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	7,00	2.800,00
58	UND	400	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	9,00	3.600,00
59	UND	500	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	11,90	5.950,00
60	UND	100	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES	0,95	95,00
61	UND	600	COLETRO DE URINA INF.MASCULINO	0,98	588,00
62	PCT	500	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	15,00	7.500,00
63	RL	100	COMPRESSA TIPO QUEIJO 91X91	62,00	6.200,00
64	UND	3	DETECTOR FETAL DE MESA	875,00	2.625,00
65	UND	5	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	410,00	2.050,00
66	PCT	20	DRENO DE PENROSE Nº 1	9,00	180,00
67	PCT	20	DRENO DE PENROSE Nº 2	9,00	180,00
68	PCT	20	DRENO DE PENROSE Nº 3	10,00	200,00
69	UND	2.000	EQUIPO MICROGOTAS	2,30	4.600,00
70	UND	40	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL LUER SLIP	7,30	292,00
71	PCT	50	ESCOVA GINECOLÓGICA C/ 100 UND	42,00	2.100,00
72	UND	600	ESCOVA GINECOLÓGICA EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,50	900,00
73	UND	20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	159,80	3.196,00
74	UND	10	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL INFANTIL E ADULTO	100,00	1.000,00
75	RL	300	ESPARADRAPO 10X4,5CM	16,00	4.800,00
76	RL	200	ESPARADRAPO MICROPORE 25	8,00	1.600,00
77	RL	200	ESPARADRAPO MICROPORE 50	12,90	2.580,00
78	PCT	50	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	9,00	450,00
79	UND	600	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G	2,55	1.530,00
80	UND	600	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M	2,45	1.470,00
81	UND	600	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P	2,35	1.410,00
82	UND	20	ESTETOSCÓPIO SIMPLES	60,00	1.200,00
83	UND	20	EXTENSOR PARA CATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM LATEX	63,20	1.264,00
84	CX	10	FILME P RAIO 24X30 C/100	288,00	2.880,00
85	CX	10	FILME P RAIO 30X40 C/100	373,00	3.730,00
86	CX	10	FILME P RAIO 35X35 C/100	446,00	4.460,00

87	CX	5	FILME P RAIO18X24 C/100	254,33	1.271,65
88	CX	10	FIO CROMADO 0-0 C/AG3,5CM	70,90	709,00
89	CX	10	FIO CROMADO 1-0 C/AG 3,5CM	70,90	709,00
90	CX	10	FIO CROMADO 2-0 C/AG 4CM	79,90	799,00
91	CX	10	FIO CROMADO 3-0 C/AG 4CM	79,90	799,00
92	CX	10	FIO CROMADO 4-0 C/AG 4CM	79,90	799,00
93	CX	10	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG 3CM	79,08	790,80
94	CX	10	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG 3CM	60,44	604,40
95	CX	10	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG 3CM	60,44	604,40
96	CX	10	FIO DE ALGODÃO 4-0 C / AG 3CM	60,44	604,40
97	CX	10	FIO DE ALGODÃO S / AG 0	53,10	531,00
98	CX	10	FIO DE ALGODÃO S / AG 2-0	53,10	531,00
99	UND	2	FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)	208,50	417,00
100	UND	2	FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO ADULTO TET ≥ 7.0 - 11.0 mm (45 cm)	208,50	417,00
101	UND	2	FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38cm)	208,50	417,00
102	UND	50	FITA ANTROPOMÉTRICA	8,36	418,00
103	RL	100	FITA HOSPITALAR 16 X 50	6,41	641,00
104	RL	200	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	8,34	1.668,00
105	GAL	3	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	293,03	879,09
106	GAL	3	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 76 LITROS	471,33	1.413,99
107	GAL	3	FIXADOR MANUAL P/RX 20LITROS	74,73	224,19
108	FR	20	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	17,97	359,40
109	FR	10	FORMOL 10% 1000ML	8,15	81,50
110	UND	10	GARROTE PARA ACESSO VENOSO	12,23	122,30
111	UND	10	GARROTE PARA ACESSO VENOSO	13,53	135,30
112	GL	10	GEL P ULTRA SOM GL C 5 LT	74,20	742,00
113	LTS	10	GEL P ULTRASSOM GL C 1 LT	9,34	93,40
114	UND	10	GLICOSÍMETRO	95,03	950,30
115	GL	10	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	62,70	627,00
116	PCT	100	GORRO DESCARTAVEL C/100	20,47	2.047,00
117	LTS	60	IODOPOLIVIDONA (PVPI)10% 1L - SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA	51,83	3.109,80
118	KIT	20	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	17,39	347,80
119	KIT	20	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	17,39	347,80
120	CX	30	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	30,97	929,10
121	CX	30	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	30,97	929,10
122	CX	200	LANCETA DESCARTAVEL P/TESTE DE GLICEMIA C/50	28,62	5.724,00
123	ROLO	120	LENÇOL DESCARTÁVEL 50CM X 50M	20,60	2.472,00
124	ROLO	150	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M	21,58	3.237,00
125	PAR	600	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	2,57	1.542,00
126	PAR	600	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	2,57	1.542,00
127	PAR	600	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	2,57	1.542,00
128	PAR	600	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	2,57	1.542,00
129	CX	100	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	31,09	3.109,00
130	CX	500	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	30,53	15.265,00
131	CX	500	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	30,53	15.265,00

132	CX	200	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	30,53	6.106,00
133	KIT	20	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO - KIT	22,57	451,40
134	KIT	20	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO - KIT	22,57	451,40
135	UND	10	MÁSCARA DE OXÍGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO	69,67	696,70
136	UND	10	MÁSCARA DE OXÍGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICO	55,93	559,30
137	KIT	10	MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO	34,33	343,30
138	KIT	10	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICO	34,33	343,30
139	PCT	300	MASCARA DESC . TRIPLA C /ELASTICO C / 100 .UND	20,64	6.192,00
140	PCT	100	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	16,54	1.654,00
141	CX	400	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	16,34	6.536,00
142	UND	200	MÁSCARA N°95	8,57	1.714,00
143	UND	10	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO - OMRON	507,67	5.076,70
144	CX	10	NYLON 0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
145	CX	10	NYLON 0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
146	CX	10	NYLON 0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	547,30
147	CX	10	NYLON 0 C/AG 4,0CM C/24	54,73	547,30
148	CX	10	NYLON 1-0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
149	CX	10	NYLON 1-0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
150	CX	10	NYLON 1-0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	547,30
151	CX	10	NYLON 2-0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
152	CX	10	NYLON 2-0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
153	CX	10	NYLON 2-0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	547,30
154	CX	10	NYLON 2-0 C/AG 4,0CM C/24	54,73	547,30
155	CX	10	NYLON 3-0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
156	CX	10	NYLON 3-0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
157	CX	20	NYLON 3-0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	1.094,60
158	CX	10	NYLON 4-0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
159	CX	10	NYLON 4-0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
160	CX	10	NYLON 4-0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	547,30
161	CX	10	NYLON 4-0 C/AG 4,0CM C/24	54,73	547,30
162	CX	10	NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24	54,73	547,30
163	CX	10	NYLON 5-0 C/AG 3,0CM C/24	54,73	547,30
164	UND	10	NYLON 5-0 C/AG 3,5CM C/24	54,73	547,30
165	UND	100	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	15,90	1.590,00
166	UND	20	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO - OMRON/G - TECH	304,00	6.080,00
167	ROLO	10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	92,57	925,70
168	ROLO	10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	174,00	1.740,00
169	ROLO	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	204,50	4.090,00
170	ROLO	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	219,33	4.386,60
171	ROLO	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	304,33	1.825,98
172	ROLO	10	PAPEL PARA ECG 215MM X 30M	102,67	1.026,70
173	ROLO	10	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M	73,33	733,30
174	UND	400	POLIFIX - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP LUER SLIP 2 VIAS	3,23	1.292,00
175	PCT	100	PROPÉS DESCARTÁVEL PCT.C/100	22,62	2.262,00
176	LTR	20	PVPI DEGERMANTE, FRASCO C/ 1000ML	33,23	664,60
177	LTR	20	PVPI TÓPICO FRASCO C/1000ML	33,23	664,60

178	UND	6	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	347,00	2.082,00
179	UND	6	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	347,00	2.082,00
180	GAL	6	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	347,00	2.082,00
181	GAL	6	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	291,17	1.747,02
182	UND	6	REVELADOR P/RX MANUAL P/20 LITROS	264,33	1.585,98
183	PCT	6	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L LEITOSO PCT.C/100	134,60	807,60
184	UND	3.000	SCALP 19G	0,43	1.290,00
185	UND	4.000	SCALP 21G	0,43	1.720,00
186	UND	4.000	SCALP 23G	0,43	1.720,00
187	UND	3.000	SCALP 25G	0,43	1.290,00
188	UND	1.000	SCALP 27G	0,43	430,00
189	CX	10	SEDA 0 C/AG C/24	66,67	666,70
190	CX	10	SEDA 2-0 C/AG C/24	66,67	666,70
191	UND	10	SEDA 3-0 C/AG C/24	66,67	666,70
192	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA	0,45	2.250,00
193	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	0,59	2.950,00
194	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA	0,65	3.250,00
195	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA	0,42	2.100,00
196	UND	6.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	0,50	3.000,00
197	UND	200	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 60ML	5,85	1.170,00
198	UND	8.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAP. 1 ML C/ AGULHA 13 X 4,5MM	0,49	3.920,00
199	UND	8.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAP. 10 ML C/ AGULHA 25 X 7MM	0,64	5.120,00
200	UND	8.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAP. 20 ML C/ AGULHA 25 X 7MM	0,89	7.120,00
201	UND	8.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAP. 3 ML C/ AGULHA 25 X 7MM	0,49	3.920,00
202	UND	8.000	SERINGA DESCARTÁVEL, CAP. 5 ML C/ AGULHA 25 X 7MM	0,49	3.920,00
203	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	10,27	616,20
204	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	6,08	364,80
205	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	8,95	537,00
206	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	6,07	364,20
207	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	8,95	537,00
208	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	6,07	364,20
209	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	8,95	537,00
210	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	6,07	364,20
211	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	8,95	537,00
212	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	6,07	364,20
213	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 24 3V	8,95	537,00
214	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 8 2V	6,07	364,20
215	UND	60	SONDA DE FOLEY Nº 8 3V	8,95	537,00
216	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 3,0MM	6,52	130,40
217	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 3,5MM	6,52	130,40
218	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 4,0MM	6,52	130,40
219	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 4,5MM	6,52	130,40
220	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 5,0MM	6,52	130,40
221	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 5,5MM	6,52	130,40

222	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,0MM	6,52	130,40
223	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,5MM	6,52	130,40
224	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 7,0MM	6,52	130,40
225	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 7,5MM	6,52	130,40
226	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 8,0MM	6,52	130,40
227	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 8,5MM	6,52	130,40
228	UND	20	SONDA END. TRAQ. C/BL 9,5MM	6,52	130,40
229	UND	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12	10,32	206,40
230	UND	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14	10,32	206,40
231	UND	20	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL CURTA Nº 08	2,47	49,40
232	UND	40	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 04	2,47	98,80
233	UND	40	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 06	2,47	98,80
234	UND	40	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 10	2,47	98,80
235	UND	40	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 12	2,47	98,80
236	UND	50	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 14	2,47	123,50
237	UND	50	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 16	2,47	123,50
238	UND	50	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 18	2,47	123,50
239	UND	50	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA Nº 20	2,47	123,50
240	UND	60	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	21,10	1.266,00
241	UND	60	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	21,10	1.266,00
242	UND	60	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°14	21,10	1.266,00
243	UND	100	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	2,98	298,00
244	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	2,98	178,80
245	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	2,98	178,80
246	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	2,98	178,80
247	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	2,98	178,80
248	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	2,98	178,80
249	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	2,98	178,80
250	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	2,98	178,80
251	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	2,98	178,80
252	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	2,98	178,80
253	UND	60	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	2,98	178,80
254	UND	60	SONDA RETAL Nº 04	2,99	179,40
255	UND	60	SONDA RETAL Nº 06	2,99	179,40
256	UND	60	SONDA RETAL Nº 08	2,99	179,40
257	UND	60	SONDA RETAL Nº 10	2,99	179,40
258	UND	60	SONDA RETAL Nº 12	2,99	179,40
259	UND	60	SONDA RETAL Nº 14	2,99	179,40
260	UND	60	SONDA RETAL Nº 16	2,99	179,40
261	UND	60	SONDA RETAL Nº 18	2,99	179,40
262	UND	60	SONDA RETAL Nº 20	2,99	179,40
263	UND	60	SONDA RETAL Nº 22	2,99	179,40
264	UND	60	SONDA RETAL Nº 24	2,99	179,40
265	UND	60	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04	2,85	171,00

266	UND	60	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06	2,85	171,00
267	UND	60	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08	2,85	171,00
268	UND	60	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10	2,85	171,00
269	UND	60	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12	2,85	171,00
270	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14	2,85	142,50
271	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16	2,85	142,50
272	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18	2,85	142,50
273	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20	2,85	142,50
274	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 22	2,85	142,50
275	UND	50	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 24	2,85	142,50
276	UND	50	TERMÔMETRO CLINICO	7,44	372,00
277	UND	50	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	25,90	1.295,00
278	CX	150	TIRA P / GLICEMIA C/50	106,32	15.948,00
279	UND	4	TRAQUEIA DE VENTILADOR MECANICO - TUBO DUPLO - 22 X 1500MM	304,33	1.217,32
280	UND	20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°2,0	10,33	206,60
281	UND	20	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	161,80	3.236,00
VALOR DO LOTE III				R$:.	400.153,52
VALOR TOTAL DOS LOTE - I LOTE- II LOTE- III				**R$:.**	**R$ 1.200.174,44**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O fornecimento dos produtos deverá acontecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos apos a ordem de fornecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O prazo de vigência deste instrumento é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste contrato é: Valor Global para o LOTE I- Farmácia Básica: R$ 447.640,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); LOTE II- Medicamentos Comuns Injetáveis: R$ 352.380,10 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e dez centavos); e LOTE III- Material Hospitalar: R$ 400.153,52 (quatrocentos mil cento e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela contratante, no prazo determinado na OS, após a liquidação da mesma conforme condições descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros através do qual correrão as despesas, informa-se abaixo: Informamos que as despesas serão efetuadas com Recursos de Manutenção da Secretaria de Saúde, Recursos Próprios, FMS, FUS e no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade do objeto, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.

6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.

6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.

6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto deste instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital da licitação, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.

7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segurá-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

7.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.

8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;

c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Integra este contrato o procedimento licitatório, regendo-se pelas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO

ADMINISTRATIVO
10.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Piauí, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

11.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São Félix do Piauí -PI, 06 de fevereiro de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ -PI
José Jailson Pio
Prefeito
CONTRATANTE

_____
J A Oliveira Comércio-DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17.
Fabio Siqueira de Oliveira
CONTRATADO

Testemunhas:
1._____
CPF:

2._____
CPF: